

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE

PORTRARIA SECULT-PE Nº 17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 42,III, da Constituição do Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 3º, do Decreto Estadual nº 44.803 de 31 de Julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 1º de agosto de 2017,

RESOLVE:

I.Designar os representantes governamentais que atuarão como Coordenadores das Pré-Conferências Setoriais, da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco – IV CEC-PE:

a) Ana Cláudia Frazão (Gastronomia); b) Andreza Jatobá Portella (Música);
c) Breno Nascimento Nunes Gonçalves (Artesanato); d) Janaína Campos Branco (Design e Moda); e) Jarbas Araújo Júnior (Fotografia); f) Jorge Clésio da Silva (Circo); g) José Neto Barbosa (Teatro e Ópera); h) Maria José dos Santos Altino (Dança); i) Mariane Bigio Nascimento (Literatura); j) Márcia Batista Castelo Branco Chamixaes (Patrimônio Cultural); k) Márcio José Nogueira de Almeida (Artes Visuais) l) Milena Silvino Evangelista (Audiovisual) e m) Teresinha de Jesus Carlos de Araújo (Cultura Popular).

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2017.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA.